

## Trabalho, Justiça e Reestruturação Produtiva Juiz de Fora, década de 1950.

ALESSANDRA BELO ASSIS SILVA\*

Nas últimas décadas observamos uma reformulação dos estudos sobre o trabalho e os trabalhadores que buscaram trazer à tona, sobretudo, uma compreensão da originalidade da legislação nacional do trabalho e do poder de luta e negociação dos trabalhadores brasileiros.<sup>1</sup> Este é um esforço que vem crescendo não somente no campo de estudos sobre trabalho e trabalhadores. A lei, a norma, tem ganhado destaque nas análises. Os pesquisadores começaram a perceber a necessidade de se refletir sobre o papel desempenhado pela lei e pelo direito no exercício de formas de exploração e na resistência frente a estas e, conseqüentemente, na cultura política construída no interior desta relação<sup>2</sup>. Em suma, percebe-se que :

*“Na contramão da vertente predominante até o final dos anos 70, que via nas instituições criadas sob a égide getulista meros instrumentos de controle sobre os trabalhadores, impelindo-os à passividade, estudos produzidos a partir dos anos 80 têm direcionado suas lentes para a ação dos trabalhadores, inclusive na esfera do judiciário” (LOBO, 2009: 3).*

Como afirmou Silvia Lara e Joseli Maria Mendonça, o que vemos atualmente no que se refere aos estudos voltados para a história social dos direitos é que os estudiosos:

*“(…) Procurando escapar de conceitos sociológicos fechados, examinaram as experiências cotidianas dos trabalhadores para além das relações de trabalho e dos movimentos organizados. Nesse caminho, reconheceram que as relações entre patrões e empregados ultrapassavam a simples repressão para mesclar-se a regulamentações que estavam na base de uma legislação social. Assim esses historiadores passaram a investigar também os domínios*

---

\* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

<sup>1</sup> Costa, Hélio da; Fortes, Alexandre; Fontes, Paulo; Negro, Antonio Luigi; Silva, Fernando T. *Na luta por direitos. Estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas, Editora da Unicamp, 1999. Fortes, Alexandre e Negro, Antonio Luigi. “Historiografia, trabalho e cidadania no Brasil”. *Trajetos*. Vol. 1, No 2, Fortaleza, 2002. Gomes, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro, Vértice/IUPERJ, 1988. French, John D. *Afogados em leis. A CLT e a cultura política dos trabalhadores*. Coleção “História do Povo Brasileiro”. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

<sup>2</sup> Falar de cultura política é falar naquilo que os movimentos sociais e políticos carregam de específico e muitas vezes contraditório, falar de cultura política é tratar dos elementos simbólicos da adesão e/ou rejeição a determinados projetos de poder e autoridade no campo político. Mas falar de cultura política é perceber a política como uma visão de mundo, como uma atitude perante o mundo que se expressa no agir, no falar, no vestir, no gesticular.

*da lei e da aplicação dos direitos trabalhistas a partir dos anos 1920 e, sobretudo, 1930. A lei e a justiça (especialmente a Justiça do Trabalho) deixaram de ser vistas como simples instrumentos de dominação de classe para se configurarem como recursos que poderiam ser apropriados por diferentes sujeitos históricos que lhes atribuíam significados sociais distintos.*(LARA e MENDONÇA, 2006:13).

A Justiça do Trabalho, embora ainda possa ser considerada alvo de poucos estudos nas áreas de história e ciências sociais, conheceu a partir da década de 1990 e principalmente na década de 2000, estudos [ainda esparsos] que privilegiam as experiências dos trabalhadores dentro do espaço judicial permitindo encontrar ali aspectos de definição e redefinição das próprias relações sociais<sup>3</sup>. Afirma-se com frequência que esta instituição, foi criada com o intuito de arrefecer os conflitos entre empregados e patrões, respondendo a um modelo corporativista, inspirado nos moldes italianos, em que a intervenção estatal colocava-se como necessária, desinteressada em relação a grupos e defensora do “bem comum”. (VARUSSA, 2002: 29). Representava, portanto, a tutela do Estado sobre as organizações e o movimento dos trabalhadores estendida a toda a sociedade. Este modelo inaugurado por Vargas marcaria para sempre tanto as instituições por ele criadas, quanto a tradição trabalhista brasileira.

A Justiça do Trabalho foi inaugurada em 1941, em um 1º de maio, dia do trabalhador, sob o governo estado-novista de Getúlio Vargas. Desde sua implantação foi muito utilizada pelos trabalhadores. De fato, “trazer os patrões a um tribunal e vê-los se defenderem ante um juiz, que podia obrigá-los a cumprir obrigações previstas em lei era uma razoável vitória para os trabalhadores até então privados desse direito”. (GOMES, 2002: 37) Portanto, a despeito dos reais motivos que envolveram a sua criação, a Justiça do Trabalho foi utilizada pelos trabalhadores para reivindicarem direitos e afirmarem

---

<sup>3</sup>Alguns trabalhos: BARBOSA, Denílson Gomes. *Conflito Trabalhista e Uso da Justiça do Trabalho: Estudo de Caso do Município de Juiz de Fora*. Dissertação (Mestrado em História).Universidade Federal de Juiz de Fora,2008. CORRÊA, Larissa Rosa.*Trabalhadores têxteis e metalúrgicos a caminho da Justiça do Trabalho: leis e direitos na cidade de São Paulo - 1953 a 1964*, Dissertação (Mestrado em História).UNICAMP,2007. MENDES, Alexandre. *Classe trabalhadora e Justiça do Trabalho: experiências, atitudes e expressões do operário do calçado (Franca – SP, 1968 a 1988)*. Tese de doutorado, Unesp, Franca, 2005. PACHECO, Jairo Queiroz. *Guerra na fábrica: cotidiano operário fabril durante a Segunda Guerra – o caso de Juiz de Fora – MG*. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Usp, São Paulo, 1996. OREL, Regina L. de Moraes e MANGABEIRA, Wilma. *Velho” e “novo” Sindicalismo e uso da Justiça do Trabalho: um estudo comparativo com trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional*. Dados 37, nº1, 1994. VARUSSA, Rinaldo José. *Legislação e Trabalho: Experiências de Trabalhadores na Justiça do Trabalho (Jundiaí – SP, décadas de 40 a 60)*. Tese de Doutorado, São Paulo, PUC, 2002.

sua presença beneficiando-se das regras democráticas pós Estado Novo. Nos termos de Larissa Rosa Correa:

*(...) havia uma idéia bastante difundida nos anos de 1960 e 1970, de que a Justiça do Trabalho representava uma instituição a serviço da burguesia industrial, afundada em procedimentos burocráticos e manipulada pelo Estado. Contudo embora alguns historiadores viram e vêem na JT um meio de pulverizar os interesses dos trabalhadores, outros observaram um aspecto importante para a classe trabalhadora: o direito de reclamar seus direitos. Mesmo que as leis não fossem respeitadas pelos patrões, a CLT juntamente com a Justiça do Trabalho abriu novas possibilidades de os trabalhadores lutarem por direitos. (CORREA, 2007: 15)*

Acreditamos que não se pode e nem se deva negar que a JT como outras instituições são heranças dos regimes autoritários e importantes fatores na definição tanto das relações entre as classes, quanto nas formas e frequência da contenção da classe trabalhadora. Contudo, é importante que se pense que essas mesmas instituições dependem da estrutura do poder e da conjuntura política da sociedade brasileira, que de fato, variam.(SANDOVAL, 1994: 32). Nesse sentido, o interregno de governos democráticos 1946-1964 e principalmente as décadas de 1950 e 60, até o golpe militar, representam anos de uma sensibilidade democrática considerável. Ainda mais se levarmos em conta o aumento da procura dos trabalhadores pela JT concomitantes com o número maior de greves e mobilizações sociais. As décadas de 1950 e 1960 representam um período significativo consagrando a possibilidade de uso da JT na defesa dos direitos do trabalhador, juntamente com outras formas de mobilização.

Partindo desta perspectiva, a pesquisa aqui proposta pretende discutir como a Justiça do Trabalho (JT) articulou-se às experiências dos trabalhadores, com base no estudo de caso da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Juiz de Fora (JCJF), em Minas Gerais, inaugurada em 1944, três anos após sua instalação nas capitais. Para isso, procura-se focar a análise, especificamente no comportamento dos trabalhadores têxteis a partir do contexto de industrialização vivido no Brasil na década de 1950, no qual significativas transformações estruturais tiveram impacto direto nas relações entre capital e trabalho e, portanto nas reivindicações trabalhistas dentro do espaço judicial.

É seguindo este caminho que privilegiamos, neste estudo, a década de 1950, por ser a partir dela que medidas favoráveis à industrialização do país, nas palavras de Murilo Leal “se converteram em elementos conscientes para promover a formação de

um complexo industrial.”(NETO, 2006: 17). E isto se deu, mais precisamente ,entre o segundo governo Vargas (1951-1954) e o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), quando ocorre a passagem de uma industrialização restringida para a industrialização pesada.<sup>4</sup>

Em Juiz de Fora, tal processo de transformação industrial se reflete não obstante as peculiaridades da economia local. Temos dois grandes trabalhos que discutem como esta cidade se inseriu neste contexto. O primeiro, publicado em 1976 , de Maria Carlota de Souza Paula e o segundo de Ricardo Zimbrão, de 2006 (PAULA, 1976; PAULA, 2006). Ambos concordam que, a partir de 1930, Juiz de Fora perde sua primazia industrial em Minas Gerais para a nova capital Belo Horizonte, trazendo à sua indústria um caráter periférico. Contudo, enquanto Souza Paula afirma que os investimentos e as políticas de desenvolvimento implementadas pelo Estado teriam sido responsáveis pela desaceleração da industrialização de Juiz de Fora a partir de 1930, colocando-a na contramão da tendência verificada nos principais centros, Zimbrão afirma que nesta cidade, ao contrário, tal período seria marcado pela acentuação da diversificação de seu parque industrial.

Esta transição econômica tem um impacto considerável sobre a configuração da estrutura ocupacional da sociedade brasileira e sobre o mercado de trabalho de Juiz de Fora, bem como sobre a composição da categoria têxtil, indústria tradicional. Este setor vê a necessidade de passar por um processo de reestruturação, com a introdução de uma tecnologia poupadora de mão-de-obra que tende a gerar, além de desemprego, intensificação do ritmo de trabalho.<sup>5</sup>

Para além disso, o contexto no qual se encontrava tal indústria no mercado brasileiro nos anos 50, permite que entendamos também a necessidade de uma

---

<sup>4</sup> O período pós-1956, isto é, a etapa denominada pela literatura de industrialização pesada, pode ser descrita da seguinte forma. Entre 1956 e 1961, marca a gestão de Juscelino Kubitschek a frente do governo, cuja plataforma política baseava-se no seu “Plano de Metas”. O governo incentivou, articulado junto ao capital estrangeiro, a implantação dos setores mais complexos da estrutura através da introdução dos ramos de **bens de capital** e **consumo duráveis**. Assim, se deu um novo padrão de acumulação que demarcou esta etapa do processo de industrialização brasileiro, em que estes novos ramos ditaram a dinâmica da economia, escudados no capital financeiro. Para uma análise do governo JK: BENEVIDES, Maria Victória Mesquita. *O Governo Kubitschek*. 2 ed., Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1976.

<sup>5</sup> Sobre as questões que envolvem a “reestruturação produtiva” da indústria têxtil na década de 1950, temos os trabalhos de POCHMANN, M. Desempregados do Brasil. In: ANTUNES,R. *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006 e LOBO, V.M. *Fronteiras da Cidadania*. Belo Horizonte: Argymentum, 2010.

reestruturação. Durante a segunda guerra, as indústrias têxteis puderam dispor de um mercado interno e exportar bastante. Cresciam pequenas fábricas e tal momento foi bastante lucrativo para este setor. Contudo, suas bases já estavam fragilizadas desde a década de 1930, quando a indústria já ressentia de maiores investimentos. Além disso, o trabalho incessante durante a 2ª guerra desgastou seu maquinário, já velho. Após o término da guerra, as indústrias têxteis diminuíram suas exportações e o Brasil virtualmente parou de exportar, entre os anos 1952-1953 com os importadores estrangeiros voltando-se para seus fornecedores originais e o Japão começando a fazer-se mais presente no mercado internacional. Além do problema externo, em 1957, haveria uma grande estagnação da capacidade de absorção do mercado consumidor interno, trazendo a superprodução de bens de consumo como uma questão crônica. Neste contexto, segundo Souza Paula, as indústrias têxteis de Juiz de Fora enfrentaram problemas de mercado também. A partir de 1950 diminuíram sensivelmente as remessas para São Paulo, sua base inicial. Em 1953, pouquíssimos foram os registros de venda para São Paulo e, por volta, de 1956/57 toda sua produção, de tecidos e cobertores, foi comercializada entre Minas e Rio.

Pode-se afirmar, portanto, que as dificuldades vividas pelo setor têxtil na década de 50, juntamente com novo contexto em que se inseria na nova lógica da industrialização brasileira, foram cruciais para que houvesse uma necessidade de reestruturação da produção nas fábricas. Estas mudanças seriam processadas através da modernização da produção com investimentos em maquinários e racionalização do processo de trabalho. Tais transformações teriam como conseqüência demissões, fechamento de fabricas, mudança na estrutura das qualificações profissionais e intensificação da exploração da força de trabalho.

Toda essa conjuntura nos leva a indagar em que medida essas informações cabem às indústrias juiz-foranas. Analisando a evolução da mão-de-obra em Juiz de Fora, Jairo Pacheco mostrou que enquanto o número de indústrias aumentou em 598% de 1920 à 1950, a mão-de-obra, aumentou apenas 118%.(PACHECO, 1996: 26). Isto se explicaria, sobretudo, por uma maior mecanização das indústrias já instaladas, o que permitiria que a mão-de-obra por elas dispensada viesse a ser absorvida pelas novas indústrias que se instalavam. Além disso, as indústrias incapazes de se modernizarem também enfrentariam transformações, principalmente as mais antigas e pequenas que

não conseguindo acompanhar o processo tiveram que fechar suas portas.

Diante disso, cumpre indagar em que medida tais mudanças se refletem na Justiça do Trabalho ou no uso que os trabalhadores têxteis fazem desta instituição. A resposta será baseada na análise dos processos trabalhistas impetrados à JCJJF pelos operários do setor por meio da observação da natureza dos processos que envolvem as empresas têxteis: atraso e redução de salários, mudanças nas jornadas de trabalho, decorrentes de queda nas demandas da produção, de falências e concordatas e ,por outro lado, superexploração dos trabalhadores, que diante da automação das fabricas que se modernizaram, se viam agora tendo que operar um maior número de máquinas. Simultaneamente, estes processos poderiam envolver vários trabalhadores, quando não a empresa toda. O nosso objetivo é, portanto uma análise deste conjunto processual específico. Vale citar o trabalho de Rinaldo José Varussa, que aplicou esta mesma problemática à sua análise, qual seja: discutir maneiras pelas quais a Justiça do Trabalho (JT) articulou-se às experiências de trabalhadores, na cidade de Jundiaí (SP), vivendo um processo de industrialização nas décadas de 40 à 60, respeitando logicamente as especificidades daquela cidade.(VARUSSA, 2002)

Para o caso específico de Juiz de Fora, há dois estudos que privilegiam a análise de processos trabalhistas da cidade. Jairo Queiroz Pacheco, em dissertação sobre os operários têxteis da cidade analisa uma série de questões que vão desde as estratégias dos empresários para impedir a aplicação das leis dentro da fábrica às próprias ações trabalhistas na JCJ, através das quais percebeu que muitas das reclamações relacionadas ao descumprimento das leis, encerravam-se muitas vezes em ganho de causa para o trabalhador.(PACHECO, 1996) Denílson Gomes Barbosa em dissertação recente, defendida em 2008, analisa o uso da Justiça do Trabalho entre 1944-1954 pelos trabalhadores juiz-foranos em geral (BARBOSA, 2008). Através de uma análise quantitativa percebe-se a importância da JT para as reivindicações destes trabalhadores. No período proposto, Denílson indica a existência de 7113 processos. Com a realização deste projeto pretendo contribuir para suprir lacunas deixadas por estes dois estudos pioneiros e aprimorar o conhecimento acerca da ação dos trabalhadores de Juiz de Fora durante a República Trabalhista.

Como afirmamos,até 1970 os estudos acerca do mundo do trabalho no Brasil republicano, sobretudo no pós-30, partiam de uma avaliação depreciativa dos

trabalhadores, evidenciando uma fraqueza da classe operária, em decorrência da burocratização e atrelamento dos sindicatos ao Estado. A partir do fim dos anos 70, pesquisadores como Luiz Werneck Vianna, Ângela de Castro Gomes, Maria Célia Paoli, entre outros, questionaram uma suposta rigidez das instituições. Os sindicatos deixaram de ser vistos como mera estrutura monolítica do Estado e as relações entre empregados, empregadores e Estado eram muito mais variadas e complexas. Esta nova perspectiva está ligada, sobretudo a um paradigma denominado, em 1966, de “History from Below”, através da iniciativa do pesquisador mais conhecido desta corrente, E.P. Thompson, que publicou nesta mesma data, um artigo intitulado “The History from Below”. No Brasil, este título foi traduzido para “História vista de baixo”, que nos dizeres de Déa Fenelon está condicionada

*“à necessidade de se preocupar com a vida real mais que com as abstrações”, por ver a ‘história vista de baixo’ mais do que a partir dos dominantes e tratar a experiência ou as vivências mais que os eventos sensacionais, pela possibilidade de maior identificação e empatia com o passado, pela relação intimista que estabelece com os sujeitos históricos.”(FENELON, 1994: 80)*

Nesse sentido, pode-se afirmar que no pós-45 os sindicatos continuaram sendo referência para a militância operária nas lutas pela validação de seus direitos. Para além disso, observa-se nas pesquisas um deslocamento que evidencia que a classe não se resumia aos setores organizados, ao operariado e suas lideranças, mas compreendia outras categorias e grupos, produtores de estratégias diferenciadas de enfrentamento da realidade e dos mecanismos de dominação e exploração, forjados a partir de diversos campos de tensão e conflito<sup>6</sup>.

Dentro dessa nova perspectiva, novas fontes passaram a ser investigadas e os processos judiciais adquiriram importância como instrumento de pesquisa. Por meio deles o pesquisador pode observar a dinâmica social, econômica e mental de certos grupos e indivíduos. Antonio Luigi Negro, em artigo que reflete a importância de se preservar os processos trabalhistas, afirma que:

*“[...] o que as fontes da Justiça do Trabalho podem nos revelar são demonstrações claras da existência de identidades operárias horizontais, estruturando os mundos do trabalho com a presença ativa das classes subalternas, que quase nunca são um bloco coeso e homogêneo disposto para o protesto social.”(NEGRO, 2006: 193-209)*

---

<sup>6</sup>Um exemplo que cabe a essa afirmação: Sidney CHALHOUB, *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. SP: Brasiliense, 1986.

É nessa perspectiva que este projeto se insere. Partindo das ações trabalhistas, buscaremos compreender como os trabalhadores vivenciaram um processo de mudança econômica estrutural. Utilizaremos os processos trabalhistas “no sentido de verificar o que aconteceu e o que as pessoas estavam pensando e fazendo em relação ao que acontecia com elas.” (NEGRO, 2006: 197). Procura-se, então, através deste estudo uma oportunidade de se refletir sobre o que outros trabalhadores, os “comuns”, os anônimos engrossadores de estatísticas, pensavam do espaço judicial como o vivenciaram diante de uma nova situação que se apresentava e como reagiram a ela utilizando-se de uma instituição supostamente criada para controlá-los. Ao assim fazê-lo, nos termos de Robert Slenes, “somos levados a considerar não exclusivamente a história vista de baixo mas sim, e de maneira mais abrangente, a história da relação entre capital e trabalho, ou o alto e o baixo.”(SLENES, 1983:117 -149) . Aqui, em particular, somos levados à história dessa relação nos termos de sua mediação, jurídica e institucional, regulada pela Justiça do Trabalho, o que é um campo de pesquisa específico, denominado por alguns de História Social dos direitos.

Embora a primeira vista pareça uma totalização ou generalização, pensa-se muito pelo contrário. Trata-se de compreender como as ações trabalhistas que configurem uma demissão por justa causa, uma alteração na jornada de trabalho, um pedido de equiparação salarial, etc., articulam-se em diferentes demandas decorrentes dos modos como se dava a inserção dos trabalhadores e das empresas nos processos sociais mais amplos, o que incluíam as alternativas buscadas para o enfrentamento ou acomodação ante as demandas da industrialização nos anos 50.

Nesse sentido, a principal fonte que norteará nossa pesquisa são os processos trabalhistas, partindo de uma articulação dessa documentação às questões e temática a serem investigadas. Mas para que se possa entender os desdobramentos das transformações industriais na cidade, como mudanças tecnológicas, seus efeitos sobre o processo produtivo na década de 1950, além dos processos trabalhistas, buscaremos informações de compra de maquinários, falências e vendas na documentação industrial, a ver: Atas de Assembléias Gerais do Centro Industrial de Juiz de Fora e do Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem, Livros de Registro de Produção das empresas têxteis, disponíveis no Arquivo Municipal. Além desses, há os processos de falência e Registros Fiscais da Prefeitura, também disponíveis no Arquivo Municipal. Por fim, nos

valeremos também de outros trabalhos acadêmicos, principalmente a literatura econômica já produzida sobre o assunto.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Arquivo Histórico de Juiz de Fora. Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento de Juiz de Fora.

BARBOSA, Denílson Gomes. *Conflito Trabalhista e Uso da Justiça do Trabalho: Estudo de Caso do Município de Juiz de Fora*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2008.

BENEVIDES, Maria Victória Mesquita. *O Governo Kubitschek*. 2 ed., Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1976.

CHALHOUB, *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. SP: Brasiliense, 1986.

CORRÊA, Larissa Rosa. *Trabalhadores têxteis e metalúrgicos a caminho da Justiça do Trabalho: leis e direitos na cidade de São Paulo - 1953 a 1964*, Dissertação (Mestrado em História). UNICAMP, 2007.

FENELON, Déa Ribeiro. “Cultura e história social”. In: Projeto História, n° 10. SP: EDUC, 1994.

FORTES, Alexandre (Org.). *Na luta por direitos: Estudos recentes em História Social do Trabalho*. Campinas, Editora da Unicamp, 1999.

FRENCH, J. *Afogados em leis: A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro, Vértice/IUPERJ, 1988.

\_\_\_\_\_. *Cidadania e Direitos do Trabalho*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

\_\_\_\_\_. *Retrato falado: A Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados* IN: Estudos Históricos, n. 37, 2006/1 Rio de Janeiro, FGV.

LARA, Silvia e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). *Direitos e Justiça no Brasil*. Campinas – SP: Editora Unicamp, 2006.

LOBO, V.M. *Fronteiras da Cidadania*. Belo Horizonte: Argvmentum, 2010.

MENDES, Alexandre. *Classe trabalhadora e Justiça do Trabalho: experiências, atitudes e expressões do operário do calçado (Franca – SP, 1968 a 1988)*. Tese de doutorado, Unesp, Franca, 2005.

NEGRO, Antonio Luigi. *O que a Justiça do Trabalho não queimou: novas fontes para estudo do trabalho no século XXI*. Conquista, v.6, n.1, 2006.

NETO, Murilo Leal Pereira. *A reinvenção do trabalhismo no “vulcão do inferno”: um estudo sobre os metalúrgicos e têxteis de São Paulo. A fábrica, o bairro, o sindicato e a política (1950-1964)*. Tese de doutorado, São Paulo, USP, 2006

OREL, Regina L. de Moraes e MANGABEIRA, Wilma. *Velho” e “novo” Sindicalismo e uso da Justiça do Trabalho: um estudo comparativo com trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional*. Dados 37, nº1, 1994.

PACHECO, Jairo Queirós. *Guerra na fábrica: cotidiano operário fabril durante a segunda guerra – o caso de Juiz de Fora-MG*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 1996.

PAULA, Maria Carlota S. *As vicissitudes da Industrialização periférica: o caso de Juiz de Fora (1930-1970)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte, UFMG, 1976.

PAULA, Ricardo Zimbrão Affonso de. *...E do Caminho Novo das Minas dos Matos Gerais emerge a ‘Manchester Mineira’ que se transformou num “Baú de ossos”*. *História de Juiz de Fora: da vanguarda de Minas Gerais à “industrialização periférica”*. (Doutorado). Campinas: IE/UNICAMP, 2006.

POCHMANN, M. *Desempregados do Brasil*. In: ANTUNES, R. *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006

SANDOVAL, Salvador. *Os trabalhadores param: greves e mudança social no Brasil, 1945-1990*. Editora Ática.

SLENES, Robert. *O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX*. Estudos Econômicos, v. 13, n. 1, p. 117-149, 1983. escravidão no século XIX. Estudos Econômicos, v. 13, n. 1, 1983.

VARUSSA, Rinaldo José. *Legislação e Trabalho: Experiências de Trabalhadores na Justiça do Trabalho (Jundiaí – SP, décadas de 40 a 60)*. Tese de Doutorado, São Paulo, PUC, 2002.